

**LOGOS ENERGHARIA S.A.** - CNPJ nº 03.349.742/0001-15 - NIRE nº 35.300.172.892 - **Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 21 de Março de 2002.** **Sumário:** Data - 21/03/2002. **Horário** - 10:00 horas. **Local** - Na sede social da Sociedade, nesta Capital, na Rua Libero Badaró, 377, 6º andar, conjunto 608. **Convocação** - Mediante carta protocolizada entregue a todos os membros. **Quorum de Instalação** - Pelos signatários desta, infra-identificados. **Composição da Mesa** - Sr. Hermano de Villemor Amaral (neto) – procurador do Sr. Hans Van Dord - Presidente e Sr. Ladi Biezus - Secretário. PAUTA: 1 - Aprovação das Contas da Diretoria - Aprovaram integralmente as contas apresentadas pelos Diretores da Sociedade e, autorizam, em consequência, seja feita a publicação das mesmas, no cumprimento da legislação aplicável. 2 - Distribuição de Dividendos - Opinarão desfavoravelmente à distribuição dividendos, tendo em vista a possível necessidade imediata de caixa, em razão de novos investimentos realizados. Assim, opinaram pela criação de reserva especial a ser denominada "Reserva para Reforço do Capital de Giro", onde deverão ser alocados os lucros líquidos do exercício. 3 – Garantias – No exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Estatuto Social, declaram ter examinado todas as atividades administrativas da Diretoria até a data presente, inclusive as garantias prestadas em favor de subsidiárias, e as achado conforme a Lei e o Estatuto Social. 4 – Ativos - Tendo em vista as disposições do Artigo 21, § 4º, alínea a, declaram ter examinado todas as compras e alienações de bens móveis até a data presente, e as achado conforme a Lei e o Estatuto Social. 5 – Participações em outras Sociedades - Tendo em vista as disposições do Artigo 21, § 4º, alínea d, formalmente ratificam as aprovações concedidas para aquisição e/ou negociação de participações societárias, diretas ou indiretas, nas sociedades: (i) Murta Energética S.A., (ii) Cherobim Energética S.A., (iii) Arcadis Hidro-Ambiente S.A., (iv) PIE-RP Termoeletrica S.A., (v) Cocal Termoeletrica S.A. e (vi) Breitere Energética S.A. **Quorum das Deliberações** - Todas por unanimidade dos presentes. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, lida e aprovada a presente ata, esta foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 21 de março de 2002. aa) Steven B. Blake, p.p. Hermano de Villemor Amaral (neto), Hans Van Dord, p.p. Hermano de Villemor Amaral (neto), Clóvis de Barros Carvalho, José Affonso Junqueira Netto e Ladi Biezus. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. São Paulo/SP, 21 de março de 2002. Hermano de Villemor Amaral (Neto) - Presidente da mesa; Ladi Biezus – Secretário. JUCESP nº 68.011/02-7 em 04/04/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral. **Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas em 25 de Março de 2002.** **Sumário:** Data - 25/03/2002. **Horário** - 10:00 hs. **Local** - na sede social da Companhia, nesta Capital, na Rua Libero Badaró, 377, conjunto 608. **Convocação** - dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76. **Quorum de Instalação** - acionistas representando a totalidade do Capital Social votante. **Composição da Mesa** – Hermano de Villemor Amaral (Neto) - Presidente e Ladi Biezus - Secretário. **Deliberações Conforme Pauta** - 1 - Aprovação de Contas - Aprovado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, publicadas no DCI - Diário de Comércio e Indústria e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ambas em 22/03/2002. 2 – Destinação do Lucro Líquido do Exercício – Após analisarem as necessidades de caixa da Companhia, e acatando a recomendação dos Administradores, que foi lida em voz alta pelo Secretário, os acionistas decidem criar Reserva para Reforço do Capital de Giro, à qual decidem destinar todo o lucro líquido do exercício, já diminuído da quota destinada à reserva legal. Demais, os acionistas conferem ao Conselho de Administração, na forma do art. 36 do Estatuto Social, a autoridade para deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta de tal reserva ou fazer uso da mesma conforme os interesses sociais. 3 - Eleição do Conselho de Administração – Aprovada a re-eleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, por um novo mandato de 2 anos, com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2004, a saber: Steven B. Blake, norte-americano, casado, administrador, portador do Passaporte nº 152111584 expedido pelos Estados Unidos da América, com endereço comercial na Cidade de Arnhem, Holanda, na Utrechtseweg, 68; José Affonso Junqueira Netto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.807.749-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.585.798-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Casabranca, 962 - apto. nº 17/A; Ladi Biezus, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.704.644-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.502.078-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Nove de Julho, 4.985 - apto. nº 101, Clóvis de Barros Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.299.751-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.331.918-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. das Corujas 551- Vila Madalena, e, Hans Van Dord, holandês, casado, engenheiro, portador do passaporte no nº 23531027, expedido pela Holanda, com endereço comercial na cidade de Arnhem, Holanda, na Utrechtseweg, 68, todos acionistas desta sociedade. Os conselheiros eleitos, residentes no exterior, são representados neste e nos demais atos consequentes, enquanto no exercício de suas funções, pelo Dr. Hermano de Villemor Amaral (Neto), brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 109.098 A e no CPF/MF sob o nº 768.419.527-15, com endereço comercial na Av. Nove de Julho, 4413 – São Paulo/SP. Manter-se-á vago um dos cargos do Conselho de Administração, até a próxima deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. 4 – Remuneração dos Administradores – Fixada a remuneração global dos Administradores em R\$ 1.410.000,00, a serem distribuídos entre os mesmos na forma da Lei. **Quorum das Deliberações** - Todas, por unanimidade dos presentes. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foi, a presente, lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes, aa) – Arcadis Brasil S/C Ltda. – Hermano de Villemor Amaral (neto); Logos Participações S.A - José Affonso Junqueira Netto e Ladi Biezus; Steven B. Blake; José Affonso Junqueira Netto, Ladi Biezus, Clóvis de Barros Carvalho e Hans Van Dord. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. São Paulo/SP, 25 de março de 2002. Hermano de Villemor Amaral (Neto) - Presidente da Mesa; Ladi Biezus – Secretário. JUCESP nº 68.010/02-3 em 04/04/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.

DCISP - INDET. - 02 X 16 – 16/ABR/02 – AP Nº 11299 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)

**LOGOS ENERGHARIA S.A.**  
CNPJ nº 03.349.742/0001-15 - NIRE nº 35.300.172.892  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada em 21 de Março de 2002**  
**Sumário:** Data - 21/03/2002. **Horário** - 10:00 horas. **Local** - Na sede social da Sociedade, nesta Capital, na Rua Libero Badaró, 377, 6º andar, conjunto 608. **Convocação** - Mediante carta protocolizada entregue a todos os membros. **Quorum de Instalação** - Pelos signatários desta, infra-identificados. **Composição da Mesa** - Sr. Hermano de Villemor Amaral (neto) – procurador do Sr. Hans Van Dord - Presidente e Sr. Ladi Biezus - Secretário. PAUTA: 1 - Aprovação das Contas da Diretoria - Aprovaram integralmente as contas apresentadas pelos Diretores da Sociedade e, autorizam, em consequência, seja feita a publicação das mesmas, no cumprimento da legislação aplicável. 2 - Distribuição de Dividendos - Opinarão desfavoravelmente à distribuição dividendos, tendo em vista a possível necessidade imediata de caixa, em razão de novos investimentos realizados. Assim, opinaram pela criação de reserva especial a ser denominada "Reserva para Reforço do Capital de Giro", onde deverão ser alocados os lucros líquidos do exercício. 3 – Garantias – No exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Estatuto Social, declaram ter examinado todas as atividades administrativas da Diretoria até a data presente, inclusive as garantias prestadas em favor de subsidiárias, e as achado conforme a Lei e o Estatuto Social. 4 – Ativos - Tendo em vista as disposições do Artigo 21, § 4º, alínea a, declaram ter examinado todas as compras e alienações de bens móveis até a data presente, e as achado conforme a Lei e o Estatuto Social. 5 – Participações em outras Sociedades - Tendo em vista as disposições do Artigo 21, § 4º, alínea d, formalmente ratificam as aprovações concedidas para aquisição e/ou negociação de participações societárias, diretas ou indiretas, nas sociedades: (i) Murta Energética S.A., (ii) Cherobim Energética S.A., (iii) Arcadis Hidro-Ambiente S.A., (iv) PIE-RP Termoeletrica S.A., (v) Cocal Termoeletrica S.A. e (vi) Breitere Energética S.A. **Quorum das Deliberações** - Todas por unanimidade dos presentes. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, lida e aprovada a presente ata, esta foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 21 de março de 2002. aa) Steven B. Blake, p.p. Hermano de Villemor Amaral (neto), Hans Van Dord, p.p. Hermano de Villemor Amaral (neto), Clóvis de Barros Carvalho, José Affonso Junqueira Netto e Ladi Biezus. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. São Paulo/SP, 21 de março de 2002. Hermano de Villemor Amaral (Neto) - Presidente da mesa; Ladi Biezus – Secretário. JUCESP nº 68.011/02-7 em 04/04/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral. **Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas em 25 de Março de 2002**  
**Sumário:** Data - 25/03/2002. **Horário** - 10:00 hs. **Local** - na sede social da Companhia, nesta Capital, na Rua Libero Badaró, 377, conjunto 608. **Convocação** - dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/76. **Quorum de Instalação** - acionistas representando a totalidade do Capital Social votante. **Composição da Mesa** – Hermano de Villemor Amaral (Neto) - Presidente e Ladi Biezus - Secretário. **Deliberações Conforme Pauta** - 1 - Aprovação de Contas - Aprovado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, publicadas no DCI - Diário de Comércio e Indústria e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ambas em 22/03/2002. 2 – Destinação do Lucro Líquido do Exercício – Após analisarem as necessidades de caixa da Companhia, e acatando a recomendação dos Administradores, que foi lida em voz alta pelo Secretário, os acionistas decidem criar Reserva para Reforço do Capital de Giro, à qual decidem destinar todo o lucro líquido do exercício, já diminuído da quota destinada à reserva legal. Demais, os acionistas conferem ao Conselho de Administração, na forma do art. 36 do Estatuto Social, a autoridade para deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta de tal reserva ou fazer uso da mesma conforme os interesses sociais. 3 - Eleição do Conselho de Administração – Aprovada a re-eleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, por um novo mandato de 2 anos, com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2004, a saber: Steven B. Blake, norte-americano, casado, administrador, portador do Passaporte nº 152111584 expedido pelos Estados Unidos da América, com endereço comercial na Cidade de Arnhem, Holanda, na Utrechtseweg, 68; José Affonso Junqueira Netto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.807.749-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.585.798-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Casabranca, 962 - apto. nº 17/A; Ladi Biezus, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.704.644-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.502.078-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Nove de Julho, 4.985 - apto. nº 101, Clóvis de Barros Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.299.751-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.331.918-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. das Corujas 551- Vila Madalena, e, Hans Van Dord, holandês, casado, engenheiro, portador do passaporte no nº 23531027, expedido pela Holanda, com endereço comercial na cidade de Arnhem, Holanda, na Utrechtseweg, 68, todos acionistas desta sociedade. Os conselheiros eleitos, residentes no exterior, são representados neste e nos demais atos consequentes, enquanto no exercício de suas funções, pelo Dr. Hermano de Villemor Amaral (Neto), brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 109.098 A e no CPF/MF sob o nº 768.419.527-15, com endereço comercial na Av. Nove de Julho, 4413 – São Paulo/SP. Manter-se-á vago um dos cargos do Conselho de Administração, até a próxima deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas. 4 – Remuneração dos Administradores – Fixada a remuneração global dos Administradores em R\$ 1.410.000,00, a serem distribuídos entre os mesmos na forma da Lei. **Quorum das Deliberações** - Todas, por unanimidade dos presentes. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, foi, a presente, lavrada, aprovada e assinada por todos os presentes, aa) – Arcadis Brasil S/C Ltda. – Hermano de Villemor Amaral (neto); Logos Participações S.A - José Affonso Junqueira Netto e Ladi Biezus; Steven B. Blake; José Affonso Junqueira Netto, Ladi Biezus, Clóvis de Barros Carvalho e Hans Van Dord. A presente é cópia fiel, tirada de livro próprio da Sociedade. São Paulo/SP, 25 de março de 2002. Hermano de Villemor Amaral (Neto) - Presidente da Mesa; Ladi Biezus – Secretário. JUCESP nº 68.010/02-3 em 04/04/2002. José Darkiman Trigo – Secretário-Geral.